



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

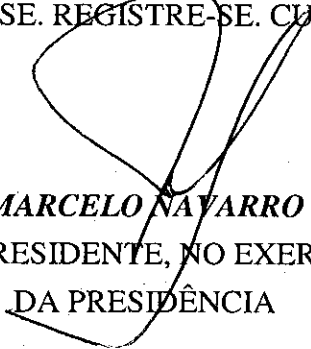
ATO Nº 485 ,DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 30-2009-CÓJEF5, do Gabinete da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, e considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 11/11/2009, resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, no período de 11/11/2009 a 31/03/2011, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07, de 21/03/2007, deste Tribunal, o MM. Juiz Federal Dr. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, da 6ª Vara da citada Seção Judiciária.

II - **REVOGAR**, a partir de 11/11/2009, o Ato nº 183, de 15/04/2009, no que concerne à designação do MM. Juiz Federal Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARCELO NAVARRO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA